CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, ata de nº 307.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do valor e ser repassado para a Proposta de Ação referente a EMPRESA BAYER (Monsanto do Brasil) – Apoio ao Projeto Aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aporte financeiro no ano de 2023.

Art. 2º - Proposta de Ação da entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, situada na Rua 01 S/N – Morro da Saudade – Parque de Exposição, Morrinhos – Goiás, com o Projeto Equoterapia – Só O Amor Constrói.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	Empresa BAYER (Monsanto do Brasil)	R$ 100.000,00		
	TOTAL Assoc. Equoterapia	**R$ 100.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 80.000,00**

Art. 3º - O Valor total a ser repassado através de Projeto de Lei e Termo de Fomento é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Os recursos serão aplicados conforme Plano de Trabalho apresentado, para atendimento específico com crianças e adolescentes do município de Morrinhos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de fevereiro de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 13 de 02 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard